



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de julho de 2026



Série

Número 127

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Declaração de Retificação n.º 36/2026

Retifica Aviso n.º 260/2026, de 22 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, referente à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Custódia José Gouveia Nunes Teles.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 296/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Maria Rita Figueira Ornelas Baptista, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela Técnica Superior, Maria Noemi Pinto Correia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 327/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da técnica superior, Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 297/2026

Estabelece o preço mínimo a pagar aos produtores de cana-de-açúcar na campanha de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Declaração de Retificação n.º 36/2026****Sumário:**

Retifica Aviso n.º 260/2026, de 22 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, referente à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Custódia José Gouveia Nunes Teles.

Texto:

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 260/2026, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, de 22 de junho, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

“(…) Custódia José Gouveia Nunes”.

Deve ler-se:

“(…) Custódia José Gouveia Nunes Teles”.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 17 de julho de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, em substituição, Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 296/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora Coordenadora Técnica, Maria Rita Figueira Ornelas Baptista, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela Técnica Superior, Maria Noemi Pinto Correia.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica Maria Rita Figueira Ornelas Baptista, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, pelo período de 12 meses, conforme Despacho n.º 263/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, a coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Técnica Superior, Maria Noemi Pinto Correia, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, 8 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Cristina Maria Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 327/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da técnica superior, Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, conjugado com o n.º 3, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a LTFP à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, datado 03 de julho de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da técnica superior Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2026.

Funchal, 13 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 297/2026****Sumário:**

Estabelece o preço mínimo a pagar aos produtores de cana-de-açúcar na campanha de 2026.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 363/2015, de 14 de dezembro, alterada pelas portarias n.ºs 451/2018, de 5 de novembro, 790/2020, de 10 de dezembro, 226/2023, de 30 de março, 327/2024, de 20 de agosto, 383/2025, de 22 de julho e 200/2026, 11 de maio, adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão das ajudas da Medida 2 - Apoio à produção das Fileiras Agropecuárias da Região Autónoma da Madeira (RAM), Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.1. Transformação, do subprograma a favor das produções agrícolas para a RAM, estabelecido no âmbito do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União;

Considerando que a alínea e) do artigo 2.º da Portaria supramencionada, determina que o preço mínimo a pagar ao produtor é definido e publicitado anualmente por Despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Portaria n.º 363/2015, de 14 de dezembro, na redação atual determino o seguinte:

1. O preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2026 é de seiscentos e vinte euros por tonelada de cana de açúcar, na base do grau sacarimétrico médio de 15.º Brix.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de março de 2026, com o início da safra.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 14 dias de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)